autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 01/09/2021 17:52:45.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 25 DE AGOSTO DE 2021
(PROJETO DE LEI Nº 243/13)
(VEREADORES ORLANDO SILVA – PC do B, ALFREDINHO – PT, ANTONIO DONATO – PT, ARSELINO TATTO – PT, JAMIL MURAD – PC do B, JULIANA CARDOSO – PT, PROFESSOR TONINHO VESPOLI – PSOL E REIS – PT)

Denomina Rua Frei Tito de Alencar Lima a atual Rua Doutor Sérgio Fleury, Distrito de Vila Leopoldina, Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 25 de agosto de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Doutor Sérgio Fleury, localizada no Distrito de Vila Leopoldina, Subprefeitura da Lapa, para Rua Frei Tito de Alencar Lima.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de agosto de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb.

Matéria OF-SGP23 914/2021. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 01/09/2021 e juntado ao OF-SGP23 914/2021 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=318597.